



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
19/107/2021

PORTARIA Nº 7.181/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSTIVO DA PORTARIA Nº 7.133/2021 E SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade da designação dos membros que irão compor a Comissão Especial responsável pela coordenação do processo de elaboração do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, consoante o disposto no art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Portaria nº 7.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder adequação no prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma estabelecida no art. 120 da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, inciso VIII do Regimento Interno da CMG,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Especial responsável pela coordenação do processo de elaboração da Minuta do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari – CMG, os seguintes servidores e agentes políticos:

I – enquanto membros Vereadores:

- a) O Exmo. Sr. Wendel Sant'Ana Lima, Vereador e Presidente da Mesa Diretora da CMG;
- b) O Vereador Carlos Eduardo dos Santos Nascimento (Dudu Corretor);
- c) O Vereador Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá);
- d) A Vereadora Kamilla Carvalho Rocha;
- e) A Vereadora Rosana Silva de Souza (Rosana Pinheiro)
- f) A Vereadora Sabrina Bubach Astori.

II – enquanto membros servidores técnicos do Poder Legislativo Municipal:

- a) O Dr. Renan Nossa Gobbi, Procurador Geral da CMG, preenchendo a vaga de membro técnico da Procuradoria Geral da CMG;
- b) A Dra. Patrícia de Arruda Pereira, Controladora Geral da CMG, preenchendo a vaga de membro técnica da Controladoria Geral da CMG;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

- c) O Dr. Vinícius Ribeiro Cortazio, Secretário Legislativo da CMG;
- d) O Dr. Paulo Vinícius Moreira Raposo de Aguiar, Auditor Interno da CMG, preenchendo a vaga de servidor efetivo da CMG;
- e) O Dr. Thiago Borges Ferreira, Procurador da CMG, preenchendo a vaga de servidor efetivo da CMG.

III – enquanto membros servidores técnicos do Poder Executivo Municipal:

- a) A Dra. Daniela Ramos Nogueira Faria, Mat. PMG nº 13.359-1;
- b) O Dr. Marcio José Siqueira Filho, Mat. PMG nº 1807-4.

Art. 2º A presente designação não importará em ônus para a Administração Pública, não ensejando qualquer tipo vantagem de cunho financeiro para o servidor ou para o agente político designado.

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 5º da Portaria nº 7.133/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação da Portaria de designação dos membros, podendo tal prazo ser prorrogado, caso necessário, mediante solicitação à Presidência desta Casa de Leis.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari